

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do PA. 1728/1997;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2009):

“Deferir a reversão da cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária antes destinada a Tereza Cristina Penha de Carvalho, falecida em 02/02/2009, em favor da beneficiária da pensão vitalícia **Terezinha de Jesus Penha de Carvalho**, genitora da ex-servidora *Maria de Lourdes Penha de Carvalho*, com efeitos a contar de 02/02/2009”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno